

# REPUBLICA



ANNO VI

Trimestre 33000  
Semestre (pelo correio) 73000  
N. do dia 60 rs. atrasado 100 rs.

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Florianopolis—Quarta-feira, 6 de Fevereiro de 1893

TIPOGRAPHIA

Rua João Pinto n. 25 A

Gerente—Eulides Schmidt

N. 29

## PARTE OFFICIAL

### GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO ENGENHEIRO HERCILIO PEDRO DA LUZ, GOVERNADOR DO ESTADO

#### Expediente Dia 4 de fevereiro

Resolução n. 1530.—O Governador do Estado resolve e exonarar do cargo de escrivão da collectoria de S. Bento, o cidadão Carlos Gross e nomear, para substituí-lo, o cidadão José Guedes da Silva.—Comunicou-se ao Thezouro.

Portaria.—Confirmando a licença de tres meses, concedida por despacho de 19 de novembro do anno passado, ao bacharel Eulides Fausto de Souza, juiz de direito da comarca de S. Francisco, para tratar de seus interesses.

Aut. Thezouro.—Autorisando-o a mandar pagar ao cidadão Juvenal Rodrigues Feijó, a quantia de 28, importância de dois livros em branco, que forneceu a secretaria do governo.

Mandando adiantar ao bacharel João M. Machado da Silva, nomeado juiz de direito da comarca do Tubarão, metade de seus ordenados de um semestre, fazendo-se a restituição pelo desconto de 25%, nos pagamentos de seus vencimentos mensaes, e entregar a quantia de 300\$ para o seu primeiro estabelecimento.

Mandando entregar, por adiantamento, ao bacharel Vasco de Albuquerque Gama, juiz de direito removido da comarca de S. Joaquim da Costa da Serra para a de Brusque, tres meses de vencimentos, sendo feita a restituição pelo desconto de 25% nos pagamentos mensaes.

Acto de homologação.—Em vista do que requerer o cidadão Rodolpho Krause, proprietario de uma fabrica a vapor denominada Progresso Catharicus, estabelecida na barra do rio Itajaí-Mirim, concedido permisso de uso e referido cedido para tirar dos lotes colonias de Blumenau, Brusque e Luiz Alves, a madeira de que elle precisa para o fabrico de carvão, uma vez que nisto concordam os proprietarios dos respectivos lotes, e o mesmo, neste caso, o dito cidadão para os cofres das respectivas estações fiscaes, mediante conta passada pelos colonos, assignada por elles e pelo mencionado Krause ou seu representante e visada pelo chefe da commissão de terras respectivo, com a importancia da madeira adquirida dos colonos.—Scientificou-se ao referido cidadão Rodolpho Krause e a Delegacia de Terras.

Recomendando a expedição de suas ordens no sentido de serem pagas, pela collectoria de Blumenau, as algueiras da casa que serve de cadeia d'aquella cidade, a contar de 20 de setembro do anno passado.—Declarou-se ao Dr. Prefeito de Policia.

Mandando pagar a D. Maria Adelaide Xavier, filha da fallecida ex-professora publica do arrayal de Crezadores, a quantia de 20\$, de queo mez de aluguel da casa onde funcionava a respectiva escola, do janeiro a abril do anno passado e inscrever como divida passiva do Estado, para ser oportunamente paga, a quantia de 6\$ proveniente do aluguel relativo ao mez de dezembro de 1892.

Mandando pagar ao cidadão João Firmino Beirão a quantia de 469\$, importancia de selins, serigotes e outros objectos que forneceu ao Corpo de Segurança.—Declarou-se ao commandante do referido corpo.

Dr. Prefeito de Policia.—Declarou, em resposta ao seu officio n. 5, de 30 do corrente, que pôde autorisar o sub-commissario de policia da cidade de S. Francisco a fazer aquisição, pela quantia de 12\$, de 3 barris para o respectivo quartel policial e que, sobre os concertos precisos no xadrez do mesmo quartel, aguarda-se o orçamento mandado organizar pela Directoria de Obras Publicas, a fim de poder resolver a respeito.—Declarou-se ao Thezouro.

Mandando fornecer ao gerente do jornal Republica, que publica o expediente do Governo, a relação dos passageiros, que vindos para este Es-

—Ao commandante do Corpo de Segurança.—Enviando a acta de inspecção a que foi submetida a praça daquello corpo, Pedro Moura da Roza.

—Ao director da Instrução Publica.—Declarando, em resposta ao seu officio de 24 do mez findo, que pôde fazer a aquisição dos objectos constantes da relação, que lhe é remetida, para a escola publica do sexo masculino do lugar Siqueira, no municipio da Laguna.—Declarou-se ao Thezouro.

### GOVERNO DO MUNICIPIO

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO TENENTE-CORONEL HENRIQUE MONTEIRO DE ABREU, SUPERINTENDENTE MUNICIPAL

#### Requerimentos despachados

De 2 a 5 de fevereiro

Um abaixo-assinado dos moradores de Canasvieiras, representando contra o mal estado da ponte do Areial.—O fiscal da mesma freguezia está autorisado a fazer os concertos precisos.

Maria Cavalcanti Capistrano.—Sellado volte. Joaquim Engenheiro.—Como pede, declarando-se no termo de contracto.

Maria Cavalcanti Capistrano (2º despacho).—Informe o administrador do cemiterio.

Hugo Riedel.—Como pede. Francisca Peregrino de Souza Melo.—Ao administrador do cemiterio para informar.

Francisco Gonçalves Dutra.—Como pede. Felicidade Firmina da Costa Trompowsky.—Idem.

#### ACTOS DA SUPERINTENDENCIA

Por acto de hoje, foi nomeado Claudino Jorge de Oliveira, para fiscal do armazém de Prata dos Ingleses da freguezia do Rio Vermelho.

### SOCIO TELEGRAPHICO

SERVICIO ESPECIAL DA REPUBLICA

Rio, 4

O Diario Official publica os decretos que creem o commandante superior da guarda nacional da comarca de Curitiba, com o regimento de cavalleria da mesma guarda na comarca de Joinville.

Estão publicadas as respectivas nomeações.

Rio, 4

Já foram iniciados entre o governo e os representantes desse Estado e do Paraná, Drs. Lauer Muller e Ubaldo de Amaral, o convenio para realisação de empréstimo simultaneamente votado pelo Congresso.

O Dr. Lauer Muller segue brevemente para esse Estado.

Rio, 4

A imprensa d'aqui publicou repetidos telegrammas de S. Paulo, dizendo que se procura o recital nacional n'aquello Estado porque a etem denunciação de avultado numero de pessoas implicadas na revolta, sendo muito auxiliado pelas diligencias das autoridades locais.

### ALAGOAS

Foi eleito deputado federal pelo 4º districto de Alagoas, por uma maioria de quasi dous mil votos sobre o candidato das opposições colligadas Dr. Araújo Goes, o Dr. Arthur Peixoto, sobrinho do benemerito marechal Floriano Peixoto.

### TELEGRAPHO

Acham-se retidos na estação telegraphica desta capital os seguintes telegrammas:

De Santa Cruz, sul, para capitão Chrispim; de Santos, para José Balilio; da Brusque, para Briggemam; de Torree, para Paradello, Antonio Duarte; do Rio, para Rosa, rua Bittencourt e um aviso desta, para Cle-

## O ENTRUDO

Continuamos ainda hoje na reclamação que fizemos sobre o perigoso brinquedo do entrudo.

Não se dirá, decerto, que é nosso fim por um dique a um divertimento a que se entrega uma população inteira, não fosse elle menos perigoso e nós nada diríamos.

Mas, além de attentar contra a saude do proximo, esse brinquedo traz inconvenientes, que seria fastidioso enumerar e que, longe de tornarem-n'o um divertimento, contiuem-n'o um perigo para o qual precisamos um remedio radical.

Para provar que o nosso fim tem melhores intuitos do que podem julgar, basta o facto de reconhecermos como brinquedo innocente a bisnaga, que poder-se-hia usar, si não houvesse alguma cousa superior á nossa vontade.

Até agora usámos de benevolencia na reclamação que fizemos contra tão perigosa distracção; hoje mudamos de posição para só pedir o cumprimento exacto da lei.

O artigo 205, do cod. de posturas do Conselho Municipal d'esta capital, está concebido em termos taes que não admite interpretação extranha á verdadeira.

Diz o § 2º:

«E' prohibido fabricar, vender, usar, atirar la ranginhas ou chamados limões de cheiro, pelo entrudo.»

Neste § forçosamente está comprehendida toda a sorte de limões, desde o de forma, pequeno, leve, fraco, até o poderoso, pesado e brutal limão de borraça. Dir-se-hia que semelhante disposição, por muito clara que esteja sua interpretação, não prohibe o uso de bisnagas, que consideramos como brincadeira que a ninguém prejudica.

Responderíamos ao pé da letra, isto é, tornariamos publico o § 2º do mesmo art., tão evidente como aquelle:

«§ 3º E' prohibido jogar ou brincar o entrudo, qualquer que seja a substancia empregada.»

Finalisa essa disposição o art. 208 que determina a multa de 10\$ a 20\$ aos infractores das disposições referidas.

Ja vêm os que nos lêem que não movemos guerra ao brinquedo:—pedimos o cumprimento da lei, somente.

A interpretação dos §§ acima é logica — o entrudo é prohibido qualquer que seja a maneira de jogal-o.

E' por isso que continuamos a reclamar contra elle, por constituir não uma brincadeira, mas um abuso, uma infracção de lei.

### FRANCOLINO CAMEU

Para a capital da União embarca, a bordo do Commandante Itim, com sua exm. esposa, nosso distincto contranero Francolino Cameu.

Activo e trabalhador, esse nosso amigo veio ao Estado, encarregado do apanhamento typographico dos debates no Congresso Representativo, desempenhando sua commissão com bastante habilidade e correcção.

Activo, foi aqui o representante do nosso distincto collega d'A Noticia: activo e trabalhador vai por nos encarregado de ser na capital da União o representante da nossa folha.

No desempenho dessa missão não podemos esperar outra cousa que a correcção com que sempre tem sabido portar-se.

Nessas condições a Republica deseja-lhe optima viagem.

Tecidos vendidos muitos moedros, recebeu Oscar Lima, 4—Rua Altino Correa n. 40 A.

### ESTATISTICA

Pela repartição do registro civil desta cidade, vai ser remetida á directoria geral de estatistica, os mapas de casamentos, nascimentos e obitos.

### INQUERITO POLICIAL

Foram remettidos ao commissario de policia, a fim de mandar verificar, um dos autos do corpo de delicto, o inquerito em que são réos, os soldados do 7º Manoel Cerino, Durval Peixoto e outros.

### PROCLAMAS

Estão affixados na repartição competente os editaes para os casamentos, de José Alves da Silva com D. Maria das Dóres dos Santos; Manoel José Lobo, com D. Maria Luiza Garcia; Manoel Dias de Oliveira, com D. Ernestina Coelho; José Marinho Diogenes com D. Maria Joaquina Antonia e de João de Souza Lopes com D. Maria Carmelita de Freitas.

## CREDITO

Contrariando a nossa local de honrem, em a qual dissemos que parecia nos não terem sido discriminados ainda os creditos para diversos servicos do ministerio da Industria, pois não havia credito para pagamento do pessoal da commissão dos Portos d'este Estado, recebemos hontem a seguinte carta do sr. Ernesto Manoel da Silva, honesto inspector da alfandega d'esta capital:

«Florianopolis, 3 de fevereiro de 1893.—Ilustre cidadão collector chefe da Republica.—Fostes mal informado acerca do objecto que determinei a noticia que destes hoje, referente aos servicos do ministerio de Industria e Viação.

A alfandega pelo circular n. 34 de 28 de Dezembro ultimo, está autorisada a fazer todos os pagamentos no corrente exercicio, pois continua a vigorar a distribuição dos creditos do exercicio de 1891. Não pôde, porém, pagar o augmento de vencimento do pessoal sem nova distribuição, porque o excesso autorisado pela notissima lei ultra passa o quantum votado pela lei organica anterior, e ainda em execução, por força d'aquella circular.

Apezar de notoriamente devotado á publicidade de todos os actos officiaes, pelo grão de estima de que me sois credor, deves pedir-vos rectificação da noticia promulgada, ao que parece, de pessoa não bem intencionada. Antecipavo-vos meu agradecimento. Sou com estima vosso admirador e obrigado.—Ernesto Silva.

Agradecendo ao sr. inspector a delicadeza da informação, pedimos-lhe licença para explicar o facto.

O nosso reporter garantiu-nos que não havia credito para pagamento do pessoal da commissão do melhoramento dos Portos d'este Estado.

Si na nossa local não dessemos como motivo da falta de pagamento o facto de não terem sido discriminados os creditos necessarios, não encontraríamos para ella explicação possivel.

Foi essa a razão de ser da local, que fica explicada com a carta que delicadamente nos enviou o sr. inspector da alfandega d'esta capital.

## UNIFORME

O governo resolveu mandar que seja observado o seguinte:

No 1º uniforme os officiaes de artilharia de posição e os de infantaria usarão em fôrmatura de polainas de panno de côr da solfereasca.

Os officiaes e praças de artilharia de campanha e os de cavalleria usarão shabrats.

No 2º uniforme é supprimido o pe-nacho dos kepis dos generaes.

Os officiaes dos corpos arremetidos no 4º uniforme usarão tunica de brim branco e pario, sendo exclusivamente para o serviço interno e aquella tanto para o externo como para o interno; essas tunicas não terão platinas nem vivos, e as divisas serão as de brim branco, de galão de ouro e, para as de brim pardo, de cadacço preto, devendo os botões de ambas ser dourados.

No pequeno uniforme, as praças de pret, em vez de bombachas de panno e fanelia garance, usarão de calças d'rotaes, do mesmo panno, e, além da tunica de fanelia, terão tunicas de brim pardo em vez de camisolas, para o serviço interno e externo.

Nos uniformes das praças de pret os colthons são substituidos por botinas para todos os corpos, exceptuados os de engenharia.

A espada deve ser somente usada pelos officiaes, quando em serviço, ou em actos de solemnidade.

A promotoria publica deu denuncia ao dr. juiz de direito da comarca, contra Augusto Maria da Cunha, de Santo Antonio, que procurou impedir o juiz de paz, d'aquella freguezia do exercicio do seu cargo.

## HOSPEDES E VIAJANTES

Seguem para o sul do Estado nosso religioso Alvaro Ernesto Ribeiro, que nos deu a honra de enviar suas despedidas.

Para Blumenau seguem o sr. deputado Luiz Abreu, a quem somos gratos pela visita de despedida.

Segue para Bráspe o seu digno juiz de direito Dr. Vasco de Albuquerque Gama.

Regressou ao Itajaí, o representante desse municipio no Congresso do Estado, Dr. Pedro Ferreira e Silva.

E' esperado do norte, o sr. Dr. Enphrasio Cunha, inspector de Hygiene Publica.

Segue a passeio até Tijucas nosso representante no Congresso da União coronel Emilio Blum.

Segue breve, para o norte, nosso joven contranero Arnoldo Hautz.

Deve embarcar no primeiro vapor para esta capital, illustre major Fausto Schmidt, nomeado director das obras militares e encarregado da fortificação da barra do norte.

Chegou de Theresopolis o pastor Emilio Gans, director do Gymnasio Catharinense.

Acha-se entre nós, vindo da Laguna, o dedicado co-religionario tenente coronel José Mauricio.

Seguem para S. Paulo, onde vão servir na estação telegraphica, os telegraphistas de 4ª classe Jacintho Yera, Theodoros de Silva, Durval Telles e Antonio Mascarenhas, que antehontem entraram em exercicio.

Acha-se nesta capital o sr. agrimensor Ricardo Joaquim Pinto, nomeado fiscal, por parte do governo, junto á colonia Nova Cruzada, de propriedade da companhia Metropolitanas.

Deve chegar, a bordo do paquete Rio Grande, o alumno do collegio militar Arthur Lopes Rego, filho do doo bravo barão tenente-coronel Firmino Lopes Rego.

Seguir para o Tubarão, a fim de assumir o cargo de juiz de direito d'essa comarca, o Dr. João Machado da Silva.

Deve chegar, hoje da Capital Federal, o tenente do 7º batalhão, Hermilio Pereira, com sua exma. familia.

## TELEGRAPHO

Tomaram posse antehontem dos seus cargos os telegraphistas de 4ª classe, ultimamente nomeados, Eduardo Lobo, João Claudio dos Santos, Joel Augusto da Silva, Jovino Cardoso da Costa e João Venancio Coelho.

## NECROLOGIA

Falleceu n'esta capital o sr. Manoel Camillo da Silva, distincto republicano que esteve em armas no periodo da revolta.

## NOTAS MARITIMAS

E' esperado, com precedencia de norte, o Rio Grande, do Lloyd Brasileiro.

## CONCERTOS

Estão a completar-se os concertos internos da capella de N. S. do Pilar, que estão realmente de gozo, isso devido á devoção de um punhado de jovens que gratuitamente, ali vão, aos domingos, prestar seus bons servicos.

Concluidos os trabalhos celebra-se-ha uma missa de festa na referida capella.

TODAS as Bombas devem usar a TRYMOLINA KAULIVKIRA

Nos, em nome do Povo Catharinense, aqui reunidos em Congresso Constituinte, para o fim de recer a Constituição do Estado, na conformidade da resolução n. 1359, de 11 de outubro de 1894, estabelecemos e promulgamos a seguinte

# CONSTITUIÇÃO DO ESTADO

## Santa Catharina

### TITULO I

#### DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

#### Secção III

#### DO PODER JUDICIARIO

Art. 1. Os candidatos preteridos na primeira investidura, ou no acesso, terão preferência nas listas que se formarem para novas nomeações.

Art. 2. Supprimida qualquer comarca, será o respectivo juiz declarado em disponibilidade.

Art. 59. Haverá juizes supplentes que serão nomeados pelo Governador do Estado, em numero de tres, entre os cidadãos de reconhecida moralidade e aptidão, devendo ser preferidos os doutores ou bacharéis em direito, e a excepção da presidencia do jury, exercicio a jurisdicção plena, na falta ou impedimento dos juizes de direito.

Art. 60. Estes supplentes serão remunerados quando em exercicio pleno. Art. 60. No impedimento ou falta dos juizes supplentes, serão substituídos juizes de direito pelos presidentes dos Conselhos Municipaes e successivamente pelos membros do mesmo Conselho, segundo a ordem da votação.

Art. 61. Aos juizes de direito compete processar e julgar: I. Todas as questões de direito privado, que não forem expressamente attribuidas aos juizes federaes;

II. Os crimes de responsabilidade de seus supplentes, dos membros dos Conselhos Municipaes, dos juizes de paz e de outros funcionarios declarados na lei;

III. E, por appellação, as causas de julgamento dos juizes de paz.

Art. 62. Os juizes de direito serão p. ocessados e julgados, nos crimes communs e nos de responsabilidade, pelo Superior Tribunal.

Art. 63. Os magistrados não poderão ser privados de seus cargos sinão em virtude de sentença passada em julgado ou quando aposentados e por incapacidade physica ou moral, nos termos da lei julgadora das aposentadorias.

Art. 64. Em cada comarca haverá um promotor publico e um adjunto, com as attribuições actuaes, nomeados pelo Governador do Estado, sendo os adjuntos mediante proposta dos juizes de direito.

Art. 65. Em cada districto, colonia militar ou civil haverá quatro juizes de paz, eleitos pelo povo, servindo cada um pelo termo de um anno, e julgarão as causas civis até o valor de trezentos mil réis, com appellação para os juizes de direito.

Art. 66. São aptos para os cargos de juiz de paz os cidadãos maiores de vinte e um annos, com residencia de um anno, pelo menos, no districto da eleição, que souberem ler e escrever e estiverem no gozo de seus direitos politicos, ou tiverem requisitos para isso.

Art. 67. Serão seus attribuições as que se acham estabelecidas na legislação em vigor, enquanto não revogada.

Art. 68. Sempre que as partes, proferirem, terá lugar o julgamento por arbitros, das questões civis em que não forem interessados menores orphãos ou interditos.

As sentenças destes juizes se executarão sem recurso, si assim convencionarem as partes.

## REGIMEN MUNICIPAL

### TITULO II

#### CAPITULO I

#### DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

Art. 67. O Estado continúa a ter a divisão do seu territorio em municipios, que serão autonomos quanto a administração dos interesses, que lhes são pecuniarios.

Art. 68. Só por lei do Estado poderão ser creados ou supprimidos municipios e alterados os municipios e alterados os limites dos actuaes.

Art. 69. Nenhum municipio poderá ser creado com população menor de 5.000 habitantes.

Art. 70. A administração municipal, que terá sua sede em cidades ou villas, se dividirá em duas partes: legislativa e executiva.

Art. 71. O poder legislativo será exercido por Conselhos Municipaes, cujos membros serão eleitos na razão de 1 por 3.000 habitantes e poderá instituir o referendum do eleitorado para os casos e pela forma que julgar conveniente.

Art. 72. Não obstante a proporção acima, os Conselhos Municipaes não terão mais de nove membros nem menos de sete nas cidades e de cinco nas villas.

Art. 73. Esses conselhos elegerão annualmente o seu presidente, vice-presidente e secretarios, que poderão ser reeleitos e que serão substituídos pelos outros membros, observada a ordem da votação.

Art. 74. Os conselhos municipaes, em seus impedimentos e faltas, como no caso do vago ou renuncia, serão substituídos pelos immediatos ou ultimo eleito, na ordem da votação.

Paragrafo unico. Sempre que esses immediatos contarem numero legal de votos, será preferido o mais velho, decidindo a sorte, si a idade for a mesma.

Art. 75. Poderão ser eleitos conselheiros municipaes os cidadãos brasileiros que, além das condições geraes de elegibilidade, sejam domiciliados e contribuintes no municipio a um anno, pelo menos.

Art. 76. O poder executivo municipal, ao qual compete a execução das deliberações adoptadas pelos conselhos, será exercido por um superintendente municipal e por um intendente districtal para cada districto.

Art. 77. No districto que fór sede de municipio, não haverá intendente districtal.

Art. 78. O superintendente, depois de ter tomado posse, nomeará immediatamente um ou mais substitutos para os seus impedimentos temporarios.

Art. 79. No caso de morte, destituição por sentença passada em julgado, ou renuncia do superintendente, proceder-se-ha á nova eleição.

Art. 80. Os Conselhos Municipaes, o superintendente e os juizes de paz serão eleitos ao mesmo tempo e servirão por quatro annos, contados da posse, podendo ser reeleitos.

Art. 81. O superintendente municipal da capital, porém, será nomeado pelo Governador do Estado.

Art. 82. Os intendentes districtaes serão nomeados pelo superintendente municipal.

Art. 83. Não serão retribuídos os cargos de conselheiros municipaes e de intendentes districtaes: os de superintendente serão remunerados quando os cofres municipaes o permitirem e os conselhos o determinarem.

Art. 84. As eleições a que se refere o artigo antecedente terão lugar por voto directo e por municipios.

Art. 85. Lei especial estabelecerá o processo das eleições municipaes. (Contínua)

## SUPERIOR TRIBUNAL

Reuniu-se hontem este tribunal sob a presidencia do sr. desembargador Guilhou. Estiveram presentes os srs. desembargadores Machado Belli, Costa Campello, procurador da soberania do Estado, Pacheco d'Avila e Genuino Vidal.

Aberta a sessão e lida a acta da antecedente foi approvada. Em seguida deu-se a seguinte distribuição. Foram distribuídos ao sr. desembargador Genuino Vidal, os autos de agravaes procedentes da Camara de S. José em que são agravaes Antonio Biscaia e sua mulher e agravao do juiz de direito da mesma Camara.

Passagens.—Do sr. desembargador Genuino Vidal ao sr. desembargador Campello, procurador da soberania do Estado, os autos acima mencionados.—Idem do mesmo sr. desembargador Campello ao sr. desembargador Genuino Vidal, os autos acima mencionados com seu parecer.—Idem do sr. desembargador Pacheco d'Avila ao sr. desembargador Genuino Vidal, os autos de recurso crime de responsabilidade, de não pronuncia, procedentes da comarca de Blumenau em que é recorrente o juiz de direito da mesma Comarca e recorrido Jacob Schmidt.—Idem do senhor desembargador Genuino Vidal, ao sr. desembargador Campello, procurador da soberania do Estado, os autos crimes de responsabilidade em que é queixoso Manoel Maria de Souza e querellados Juvenio da Silva Mattos e outros.

Audiencia.—Den audiencia semanaria o sr. desembargador Pacheco d'Avila.

## FRANÇA

Devido aos obstaculos, talvez dos radicales, Bourgeois não pôde organizar ministerio, depois de tel-o quasi prompto. Felix Faure tem como presidente de seu conselho libot que organisa gabinete com o seguinte pessoal: Hanotaux—estrangeiros; Laignes—interior; Trarieux, republicano progressista—justica; Poincaré—instrucção publica; General Jamont—guerra; Almirante Besnard—marinha; Chaumpey, radical, com tendencias para o socialismo—colonias; Guesde, republicano anti-revisionista—obras publicas; Lohou, republicano conservador—comercio; Gadenot, republicano da mesma fracção—agricultura.

Doctos. Hanotaux, Poincaré e Laignes serviram no ultimo ministerio nas pastas dos estrangeiros, das finanças e da instrucção publica.

Esse ministerio não é radical verdadeiramente, podendo-se, pois, presumir não ser de longa duração.

## ENGANO

Por engano, que aliás a ninguém prejudicou, reclamamos hontem providencias do Dr. Governador, sobre o endrodo, quando essa reclamação devia ser dirigida ao Dr. Prefeito de Policia.

## FABRICA DE PREGOS

Ha mais ou menos tres meses que acha-se funcionando ao prospero municipio de Joinville uma boa contada fabrica de pregos ponia de Paris de propriedade do sr. Alberto Rechlebon, um choço allemão que na exportação de marcos, a cujo commercio se dedicou primeiramente, empregou grandes capitães, e que, na montagem da referida fabrica, gastou a importância de cem contos, quantia relativamente avaliada para o nosso Estado.

E' movida a vapor e possui quatro machinista para o fabrico dos pregos, podendo cada uma aproditar de 300 a 600 kilos diariamente, conforme o tamanho dos mesmos.

Vimos no cartão de mostra da fabrica 32 pregos de diversos tamanhos os quaes são iguaes aos importados da Europa e na qualidade de material empregado como no fabrico.

E' esta a terceira que funciona no Brazil, funcionando uma no Rio e outra Rio Grande.

E' sufficiente a fabrica funcionar no maximo dous meses para produzir a quantidade de pregos bastante para o consumo de todo o nosso Estado durante um anno.

Os nossos sítios de capital pedem certificar-se de que dissemos relativamente a qualidade e fabrico, em casa dos srs. Ernesto Vah e C. que recebem pregos da referida fabrica.

## RECURSO CRIME

Com o parecer da promotoria publica, mandou o dr. juiz de direito da comarca, que sellados os autos e satisfeito na forma da lei, o procião, oyster os autos conclusos para o julgamento.

## JUNTA COMMERCIAL

Sob a presidencia do deputado Emilio Moyer, sendo secretario o cidadão J. Tolentino, effectou a junta, em 24 de janeiro, a 4.ª sessão, achando-se presentes os deputados Moyer, Bertrand, Romão Junior e os supplentes Blum e Bonmassis.

Foi approvada a acta da sessão antecedente.

Expediente.—Da junta: Officios do inspector do Thesouro a capitão do porto do Estado, accusando as communicações de haver assumido a presidencia da junta, o actual presidente interino.—Sciencie.

Da secretaria: Officio do inspector do Thesouro estadual, declarando em resposta a J. Tolentino da mesma secretaria, na qual pede certos dados para confeccionar-se a estatística do commercio, não ser possível satisfazer de prompto o mesmo pedido em consequencia de estar o exercicio em principio de liquidação.—Inteirado.

Do capitão do porto do Estado, também em resposta a outra circular no mesmo sentido, relativamente á devolução da estatística da navegação, scienciando que, com uzar e só mesmo devia a grande accumulacão de servico na repartição a seu cargo, não podia attender a solicitação feita, mas que franqueava naquella repartição, ao exame do secretario da junta, os respectivos livros.—O sr. presidente declarou ficar sciencie e assim mais lamentava não poder a secretaria da junta contar com o valioso concurso daquella repartição federal, para conecção da estatística da navegação do Estado, attenta ás razões supra citadas.

Requerimentos: De Savas Nicolão Savas, desta praça, pedindo carta de registro de matricula para o cuter de sua propriedade, denominado Oriental e devolução de um documento junto com outros ao mesmo requerimento.—Deferido quanto á expedição da carta de registro, não tendo lugar a devolução solicitada por ir de encontro ás praxas estabelecidas.

Do sr. Joaquim Estevão Soares da praça da Laguna, fazendo idêntico pedido para o lote Bonfim, de sua propriedade.—Deferido.

Tendo o expediente o cidadão secretario communicou a junta, que de accordo com o art. 85 combinado com o § 18 do art. 30 do Reg. da mesma junta, tinha dirigido circulaes a diversas repartições estaduais e avaras, acompanhados dos respectivos pedidos e dados para a confecção da estatística do commercio, agricultura, industria e navegação, assim como aos conselhos de intendencias e autoridades dos municipios, conforme constou do registro da correspondencia da secretaria, que aguardava a recepção dos dados para conjuncção a alludida estatística.—A junta ficou sciencie.

Nada mais havendo a tratar levantou-se a sessão.

## SOLICITAÇÕES

### Despedida

Vasco de Albuquerque Gama retirando-se brevemente para Brusque despede-se de todos os amigos e pessoas de sua amizade, offerecendo-lhes ali os seus préstimos.

Outrosim declara que deixa como seu procurador n'esta capital o distincto capitão Manoel José Fernandes com quem podem entender-se aquelles que com elle tiverem qualquer negocio.

### Despedida

O abaixo assignado, retirando-se para Blumenau, sua residencia, e não podendo, por falta de espaço, despedir-se pessoalmente de todos os amigos e commoçantes, vem fazer o por este meio, offerecendo-lhes seu limitado prestimo naquella cidade.

Florianopolis, 3 de fevereiro de 1895.—Luz Abery.

## 6.000.000

Dão-se 6.000.000, em moeda corrente, a quem provar a não authenticidade da seguinte declaração: A Achade me matriculado na Escola Militar do Rio de Janeiro, fui acometido de uma pneumonia, resultando ficar affectado de uma tuberculose pulmonar, para a qual não obtive melhoras com o tratamento de diversos medicos, pelo que me vi obrigado a interromper os meus estudos e voltar para junto de minha familia em casa, com o obvio dispendio de servico do exercito.

Vendo o mal progredir de maneira assustadora, apesar de não me faltarem cuidados, resolvi tomar o Pelegral de Cambaúva, de Souza Soares, e com alguns frascos deste maravilhoso preparado fiquei radicalmente curado, com grande alivio de todos, que julgavam-me condemnado a uma morte certa.—Raul Cesar Ferreira da Cruz (Luz Abery, Pará).

E' agente do Prataral de Cambaúva neste Estado a Pharmacia Elyzen, á rua João Pinto n. 9

## EDITAES

### Superintendencia municipal

De ordem do cidadão tenente-coronel Henrique Monteiro de Abreu, superintendente municipal desta cidade, são convidados á virem a superintendencia municipal pagarem os impostos devidos, todos os proprietarios de carros de praça, carros de secos, deito ou agua, carrinhos de vender pão e ditos de mão, cujo pagamento terá lugar a bocca do cofre todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, de conformidade com o lance de pagamento do corrente exercicio.

Superintendencia municipal da cidade de Florianopolis, 5 de Fevereiro de 1895.—O secretario, Claudio Campos.

### Pagamento pela Alfandega

Faz-se publico para sciencia dos interessados que continúa em seu inteiro vigor a tabella publicada em 30 de setembro de 1893, em virtude da qual, e para regularidade do servico publico, os pagamentos a cargo desta repartição terão lugar nos dias abaixo declarados:

### 1.ª dia util

Officiaes e praças do Exercicio. Servico sanitario militar. Invalidos. Aposentados e repartições extintas.

### Alfandega.

### 2.ª dia util

Officiaes e praças da Armada. Capitania do porto. Justica federal. Sando publica.

### Furtalezas.

### Pluriões.

### Delegacia das Terras.

### 3.ª dia util

Secção de portos maritimos reformados. Monte-pio dos empregados civis.

### 4.ª dia util

Pensionistas e parochos.

### 5.ª dia util

Contas diversas.

### Observações

Os procuradores receberão de 6.ª dia util em diante. O pagamento das parcelas do Monte-pio dos Servidores do Estado, com arca de 6.ª dia util do mez subsequentemente ao trimestre findo, os dois ultimos dias de cada mez serão reservados para a conferencia dos saldos das diferentes caixas.

Florianopolis, 22 de janeiro de 1895.—O 2.º escripturario, Paulino Alcaro de Gouveia.

### Superintendencia Municipal

#### REGISTRO DE BENS DE RAIZ

Leonardo Jorge de Campos Junior registrou um terreno á rua 16 de abril nesta cidade: faz frente á rua 16 de abril e fundos á rua padre Migueli não confronta pelo sul com o obrado do tenente-coronel Joaquim d'Almeida Gama Lobo de Azeite e pelo norte com casa terrea de João Machado Coelho, com —metros de frente— de fundos.

Manoel Nunes da Silveira, um sítio com 78 braças de terrea de frente com 150 metros ou menos de fundos, e uma casinha dentro das mesmas terras, lazom frente a Lagoa e fundos no corrego, extrema pelo norte com Manoel José Nunes e pelo sul com Manoel José de Barcellos, sita na freguezia da Lagoa.

Leonardo Jorge de Campos, uma morada de casa sobrado n. 10 á rua Victor Meirelles frente á mesma rua fundos com casa de João Firmiano Beirão e de Domingos Bernardino de Souza, e pelo oeste com a rua Saldaña Marinho.

Florencio José Vieira uma casa terrea n. 77 á rua Altino Corrêa neste capital, frente á mesma rua e fundos á rua Iguatema, extremado por um lado com propriedade de José de Souza e pelo outro com a propriedade de quem de direito for.

Florianopolis, 24 de janeiro de 1895.—O director, Julio Cassiano Pereira.

O Dr. Felisberto Elyzen Bezerra Montenegro, juiz de direito da comarca de Florianopolis, capital do Estado de Santa Catharina, etc.

Faço saber a todos aquelles que se presente edital virem que, no dia 23 de fevereiro do corrente anno, pelas 11 horas da manhã, serão vendidos 484m de terras sitos no districto de Santo Antonio, pela quantia de 1:342.500, pertencentes aos srs. herdeiros Alexandre, Argentina e Maria, filhos de Alexandre Jorge de Campos, devendo ter lugar a primeira praça no dia 24, a segunda praça no dia 25 e ultima praça no referido dia 26 acima declarado. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa desta cidade.

Florianopolis, 24 de janeiro de 1895.—Eu Antonio Thomaz da Silva, escripturario e escripturario.—Felisberto Elyzen Bezerra Montenegro. (Nota-se uma omissão do valor de quinhentos réis sobre lances dados).

Substituição de notas

Por esta repartição se declara que a junta administrativa da Caixa de Amortização resultada em sessão no dia 26 de setembro ultimo, resolveu prorrogar até 26 de junho de 1896 o prazo para o troco, sem desconto, das notas do governo, dos valores de 5000 e 1000 de 2.ª estampa, 2000 e 500 de 3.ª e 200 de 7.ª.

Alfandega de Florianopolis, em 29 de outubro de 1894.—O inspector interino, A. Agnes Adornes.

## Alfandega

Por esta Repartição se declara que tendo-se extraviado duas apolices geras do valor de 1.000 do juro de 5.º de 1.º de 187.800 emitido em 1869 e 274.071 em 1870, vai ser assignada a expedição de novos titulos si, dentro de 45 dias, não houver reclamação em contrario.

Florianopolis, 21 de janeiro de 1895.—Ernesto Silva.

## Julio de Birotto

O Dr. Felisberto Elyzen Bezerra Montenegro, juiz de direito da comarca de Florianopolis, na forma da lei.

Faço saber a todos aquelles que se presente edital virem que, no dia 16 de fevereiro do corrente anno, pelas 11 horas da manhã, serão vendidos 484m de terras sitos no districto de Santo Antonio, pela quantia de 1:342.500, pertencentes aos srs. herdeiros Alexandre, Argentina e Maria, filhos de Alexandre Jorge de Campos, devendo ter lugar a primeira praça no dia 17, a segunda praça no dia 18 e ultima praça no referido dia 19 acima declarado. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa desta cidade.

Florianopolis, 24 de janeiro de 1895.—Eu Antonio Thomaz da Silva, escripturario e escripturario.—Felisberto Elyzen Bezerra Montenegro.

Directoria de obras publicas

De ordem do engenheiro director de obras publicas, se faz publico que recebem-se propostas em carta fechada, até dia 20 de fevereiro do corrente anno, ás 2 horas da tarde, para a construcção de uma ponte sobre o ribeirão «Warnow» em Blumenau.

O orçamento especificado para essa obra acha-se nesta directoria, á disposição dos proponentes que deverão declarar em suas propostas que executarão as obras sem afastar-se do mesmo.

Não serão aceitas as propostas que deixarem de ser selladas e acompanhadas de certidão negativa, passada pelo Thesouro, como prova de que os proponentes nada devem á fazenda estadual.

Directoria de obras publicas.—Florianopolis, 19 de janeiro de 1895.—O escripturario, Alberto Bitencourt Colrim.

## Secretaria de governo

De ordem do Dr. Governador do Estado faço publico o telegramma seguinte:

De ordem do sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que, estando vago o lugar de juiz de secção do Estado de Amazonas, se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentados na Secretaria do mesmo Tribunal, as petições dos candidatos, devidamente instruídos com os documentos que comprovarem os seus servicos e habilitações a competencias e qualidades de idoneidade exigidas no artigo 14 do decreto n. 248 de 14 de outubro de 1890.—Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 18 de janeiro de 1895.—O Secretario, João Frederico de Costa Ferraz.

Secretaria do Governo do Estado de Santa Catharina, 16 de janeiro de 1895.—O director, Julio Cassiano Pereira.

O Dr. Felisberto Elyzen Bezerra Montenegro, juiz de direito da comarca de Florianopolis, capital do Estado de Santa Catharina, etc.

Faço saber a todos aquelles que se presente edital virem que, no dia 23 de fevereiro do corrente anno, pelas 11 horas da manhã, serão vendidos 484m de terras sitos no districto de Santo Antonio, pela quantia de 1:342.500, pertencentes aos srs. herdeiros Alexandre, Argentina e Maria, filhos de Alexandre Jorge de Campos, devendo ter lugar a primeira praça no dia 24, a segunda praça no dia 25 e ultima praça no referido dia 26 acima declarado. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa desta cidade.

Florianopolis, 24 de janeiro de 1895.—Eu Antonio Thomaz da Silva, escripturario e escripturario.—Felisberto Elyzen Bezerra Montenegro. (Nota-se uma omissão do valor de quinhentos réis sobre lances dados).

# ORÇAMENTO MUNICIPAL

Lançamento para a cobrança do imposto de indústrias e profissões e do de salicutas, correspondente ao primeiro semestre de 1895, de conformidade com a lei municipal n. 2, de 31 de dezembro de 1894, cuja cobrança será feita a boca do cofre até 23 de fevereiro do corrente exercício

COLLECTADOS	CLASSIFICAÇÕES	ORDEM	IMPONTANCIAS LANÇADAS	PERCENTAGENS
<b>RUA TIRADENTES</b>				
Paiva & C.	Taverna.	1a	100000	
Americo Estacio de Campos	"	2a	50000	
Luiza dos Passos	Barbearia	3a	50000	
João Antunes de Sant'Anna	Emprego funebre	2a	50000	
Macciano José de Carvalho	Taverna.	1a	100500	
Manoel Francisco Alves	Taverna.	2a	100500	
Martinho José Calhado Silva	Jornal	1a	125000	
João Moritz	Padaria	1a	300000	
Carlos Moritz	Fabrica de cerveja.	2a	200000	
Joaquim de A. Monte-Bello	Marceneiria.	3a	100000	
Henrique Silveira da Veiga	Colxaria	1a	150000	
Vicente Jacques	Taverna.	3a	50000	
Gregorio & C.	Casa de café.	3a	50000	
<b>RUA IRMAO JOAQUIM</b>				
Augusto José F. Guimarães	Taverna.	3a	50000	
<b>LARGO 13 DE MAIO</b>				
Balthazar Trouché	"	3a	50000	
Chrysanto E. de Medeiros	"	3a	75000	
<b>RUA MENINO DEUS</b>				
José Mafrá.	"	3a	50000	
José F. de Oliveira Ladeira	"	3a	75000	
Vicente João Alberto	Tinturaria	3a	50000	
<b>RUA S. PEDRO</b>				
Manoel Carlos Viganio	Taverna.	2a	75000	
Augusto Floriano da Silva	"	2a	75000	
<b>RUA MARTINHO</b>				
Luiz Launoff	Fabrica de sabão	2a	300000	
Milildo José Villela	" sabão e vella.	1a	250000	
Gustavo J. de Sant'Anna.	Taverna.	2a	75000	
Afonso Livramento	Cartuce.	1a	250000	
<b>PRAÇA GENERAL OSORIO</b>				
José S. de Oliveira Cruz.	Taverna.	3a	50000	
José Gonzaga de Aguiar	"	2a	75000	
Bernardino Gevard	"	1a	100000	
José Rodrigues Vieira	Fabrica de café.	2a	60000	
<b>RUA FERNANDO BACHADO</b>				
Hermogenes Rosilindo	Taverna.	1a	100000	
Zeferino Manoel da Silveira	"	1a	100000	
Roque Falconi.	Sapataria	3a	50000	
João Cesario de Mello.	Quitanda	3a	50000	
Luiz Vieira de Souza.	"	3a	50000	
<b>RUA NUNES BACHADO</b>				
Joaquim Becker	Ferraria	3a	100000	
Antonio B. dos Santos Gastão	Taverna.	3a	50000	
<b>RUA VICTOR HERIBELLES</b>				
Assis Domingos.	Marceneiria.	2a	100000	
José Joaquim Coelho.	Taverna.	2a	75000	
Simplicio da Sousa Sobão	"	3a	50000	
Julio de Paz Barreto	Casa de comida.	2a	100000	
Mathias Areno	Sapataria	3a	50000	
Mathias Gustenhoff	Ferraria	3a	100000	
<b>RUA SALDANHA MARINHO</b>				
Nicolas E. da Silva	Padaria	3a	250000	
Antonio Francisco da Costa	Fabrica de café.	2a	60000	
<b>RUA GENERAL BITTENCOURT</b>				
Amaro R. Pereira.	Taverna.	2a	75000	
Pedro Amancio da Luz	"	2a	75000	
Anna Lourenço	"	3a	50000	
<b>RUA SAOJOE COSTA</b>				
Julia Cordeiro Dutra	Taverna.	2a	75000	
<b>CAMINHO DO ANTÃO</b>				
Carlos Dominoni	"	2a	75000	
<b>RUA JOSÉ VEIGA</b>				
João Briggmann	"	2a	75000	
<b>RUA ALMIRANTE ALVIM</b>				
Henrique Ferrari.	"	3a	50000	
Francisco Avila dos Santos	"	2a	75000	
<b>PRAÇA 17 DE NOVEMBRO</b>				
Quirino Nunes & Nunes.	Padaria	3a	200000	
<b>RUA ARTISTA BITTENCOURT</b>				
Nicolas Avila dos Santos.	Taverna.	2a	75000	
O mesmo	Cocheira de vacas.	3a	500000	
<b>RUA 16 DE ABRIL</b>				
Alfredo Stuart.	Taverna.	3a	75000	
José Verissimo de Carvalho	"	2a	75000	
Felix Piazza	Ferraria.	2a	100000	
<b>RUA 28 DE SETEMBRO</b>				
Gustavo Claudio.	Taverna.	2a	75000	
<b>LARGO DA ALFONDA</b>				
João C. Correia de Mello.	Armazem de secos	3a	150000	
Manoel Joaquim Madeira.	Armazem de secos e molhados.	2a	500000	
<b>RUA ALTINO CORREIA</b>				
Antonio P. da S. e Oliveira	Armazem de secos e molhados.	1a	750000	
André Wendhausen & C.	Loja de fazendas.	1a	750000	
Antonio Venancio da Costa	Loja de ferragens	2a	500000	
Wendhausen & C.	Armazem de secos e molhados.	2a	500000	
Rodolpho Sohn & C.	"	1a	750000	
Os mesmos.	Agencia de vapores	3a	500000	
Anastacio Silveira de Souza.	Loja de ferragens	2a	500000	
Germano Goelner	Loja de fazendas	1a	750000	
Roberto Trompowsky & C.	Importadora	2a	750000	
Os mesmos.	Agencia de vapores	3a	500000	
Emilia Buch	Roupa feita.	2a	250000	
João Moreira	Loja de fazendas	2a	500000	
Innocencio J. da C. Campinas.	"	1a	750000	
José Lino Alves Cabral	Loja de ferragens	2a	500000	
Rui Francisco da S. Areias.	Armazem de secos e molhados.	2a	500000	
Oscar Lima.	Armarinho	2a	375000	
Meyer & Silva.	Loja de fazendas	1a	750000	
Villola & Filho	Bazar	1a	1500000	
Vinva Ebel & Filho	Loja de fazendas	2a	500000	
A. mesma	Armarinho	2a	375000	
Folisberto Bonmassis.	Alfaiataria	2a	250000	
Juliano Barbosa.	Calçado.	2a	250000	
Guilherme Buch	"	2a	250000	
Paulo Husadel.	Ourivesaria.	2a	250000	
Regis Silva & Saldanha	Exportadora e portadora.	2a	250000	

## Administração dos Correios

De ordem do cidadão administrador faz publico que, tendo sido anuladas as primeiras propostas, acaba-se aberta nova concorrência para o serviço de condução de malas nas linhas postas abaixo mencionadas, durante o corrente exercício, recebendo-se propostas até o dia 10 de fevereiro proximo.

1. de Blumenau a Indayal, 3 viagens mensaes.
  2. de Corithybanos a Campos Novos, 3 idem, idem.
  3. de Florianopolis a Itajahy e escalas, 2 idem, idem.
  4. de Itajahy Barra Velha, 2 idem idem.
  5. de Florianopolis ás freguezias da capital, 4 idem, idem.
  6. de Florianopolis a Laguna, 6 idem, idem.
  7. de Florianopolis a Lages, 6 idem, idem.
  8. de Itaravá a Tubarão, 3 idem idem.
  9. de Imbituba a Tubarão (via ferrea), 13 idem, idem.
  10. de Itajahy a Camboriú, 3 idem, idem.
  11. de Itajahy a Brusque, 6 idem, idem.
  12. de Itajahy a Luiz Alves, 3 idem, idem.
  13. de Joinville a S. Bento, 4 idem, idem.
  14. de Lages a Campo-Bello, 3 idem, idem.
  15. de Lages a Corithybanos, idem, idem.
  16. da Laguna a Araranguá e Torres, 3 idem, idem.
  17. da Laguna a Imaruhy, 6 idem, idem.
  18. de Merim a Imbituba e Villa Nova, 6 idem, idem.
  19. de S. Bento a Rio Negro, 3 idem, idem.
  20. de S. Francisco a Joinville (fluvial), 6 idem, idem.
  21. de S. Joaquim da Costa da Serra a Lages, 3 idem, idem.
  22. de S. Francisco a Paraty, 2 idem, idem.
  23. de Tijucas Nova Trento, 3 idem, idem.
  24. de Tijucas a Porto Bello, 2 idem, idem.
  25. de Tubarão a Jaguaruna, 3 idem, idem.
  26. de Tubarão a S. Joaquim da Costa da Serra, 3 idem, idem.
  27. de Pedras Grandes a Urussanga, 6 idem, idem.
  28. de Florianopolis a Laguna, 6 idem, idem.
- As propostas devem satisfazer as seguintes condições:
1. serem remetidas em carta fechada com a declaração exterior de proposta, e recebidos mediante recibo pelo abaixo assignado;
  2. serem assignados pelos proponentes que indicarão logo quem são os seus fiadores;
  3. serem sellados com estampilhas da União;
  4. referir-se cada proposta a uma certa e determinada linha e não a linha englobada;
  5. serem remetidas, registradas, quando transitarem pelo correio;
  6. conterem os preços por extenso sem rasura ou emendas.
- Os proponentes assignarão com os seus fiadores os contractos respectivos, ficando ambos responsáveis solidariamente pela execução do mesmo.
- Sob nenhum pretexto poderão os proponentes pedir a rescisão dos seus contractos, salvo si isso convier ao correio.
- Em igualdade de circumstancias serão preferidos os proponentes que residirem no percurso dos logares servidos pela linha que pretendem rematar.
- Não será celebrado contracto com o mesmo proponente para mais de uma linha, salvo si forem prolongamento de uma das outras ou pertinem do mesmo ponto.
- Tambem não se celebrará contracto com quem, já tendo concorrido em suas anteriores, se tenha recusado a lavrar contracto, sob qualquer pretexto.
- O serviço contractado será feito pelo contractante ou por estafetas que saiba ler e escrever e que sejam maior de 18 annos e menor de 40 neste caso devem apresentar agentes competentes uma relação assignada decrescendo os nomes e idades dos estafetas:
- As subvenções devidas aos contractantes serão pagas somente á vista das portarias das viagens realisadas em cada mez.
- Os contractos não poderão ser transferidos a outrem, sob a pena de nulidade de tal transferencia.
- No caso de creação de agencias no percurso de alguma linha, não assistirá a reclamação de reclamação.

No caso de augmento de viagem occorrido do contracto, terá então direito a uma nova differença calculada sob seu contracto.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não preencherem as condições desta edital e os contractos, uma vez assignado o contracto ficarão tambem sujeitos ás condições acima estipuladas, como parte integrantes dos mesmos.

1.ª secção da Administração dos Correios do Estado de Santa Catharina, 22 de Janeiro de 1895.—O 1.º official, *Alvaro Costa*.

**Superintendencia Municipal**

De ordem do cidadão superintendente municipal tenente coronel Henrique Monteiro de Albuquerque, faz publico que se acha aberta a concorrência para apresentação de propostas até o dia 15 de Fevereiro proximo futuro, para abastecimento d'agua a esta capital, construção de linhas de bondes, iluminação a luz electrica e esgoto.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada sellada e o proponente na occasião de entrega sua proposta depositará no cofre municipal os 2% sobre a importância de sua proposta que ficará como garantia de assignatura do que for aceita; restituindo-se immediatamente mediante apenas a entrega do recibo dado aos proponentes, as quantias pertencentes ás propostas que forem recusadas conforme dispõe o art. 13 §§ 1.º e 3.º. E para melhor basear em suas propostas os cidadãos, proponentes acharão nesta secretaria as necessarias informações.

Secretaria da superintendencia municipal, 31 de Janeiro de 1895.—O secretario, *Claudio Campos*.

**Directoria de Obras Publicas**

De ordem do engenheiro director de Obras Publicas, se faz publico que recebem-se propostas em carta fechada, até o dia 5 do fevereiro do corrente anno, ás 2 horas da tarde, para os concertos de que necessita o theatro Alvaro de Carvalho.

O orçamento especifico lo para essa obra acha-se n'esta directoria, á disposição das propostas que deverão declarar em suas propostas que executarão as obras sem afastar-se dos mesmos.

Não serão aceites as propostas que deixarem de vir acompanhadas de certidão negativa, passada pelo Thezenour, como prova de que os proponentes não devam á fazenda estadual.

Directoria de Obras Publicas, Florianopolis, 15 de janeiro de 1895.—O escriptuario, *Alberto Bittencourt Coutim*.

**Secretaria do Governo**

De ordem do Dr. Governador do Estado, faz publico que se acham n'esta secretaria os volumes abaixo declarados, remetidos pela commissão brasileira da exposição de Chigago, a fim de serem recebidos os quem se julgar com direito a elles:

Caixão n. 116—11—contendo flores de escamas, de arago, de conchas e trabalhos de crochê, um livro de amostras de tecidos, dois copos tornados e uma garrafa.

Caixão n. 68—11—contendo amostras de mineraes.

Secretaria do Governo do Estado de Santa Catharina, 25 de janeiro de 1895.—O director, *Julio Caetano Pereira*.

**Obras dos Portos de Santa Catharina**

De ordem do engenheiro chefe d'esta repartição são acceitas em seu escriptorio, á rua Altino Correia, propostas em carta fechada para descarga do material da Draga que está a chegar; no mesmo escriptorio são fornecidas informações todos os dias uteis ás 4 horas ao meio dia.—*José Pujol*, auxiliar tecnico.

**Gymnasio Catharinense**

De ordem do director interino do Gymnasio Catharinense faz publico que se acha aberta a inscripção para matricula nas diversas aulas d'este estabelecimento até o fim do mez de fevereiro.—O secretario, *Carlos Pereira Malheiro*.

**DECLARAÇÕES**

**BARBOSA IRMÃOS & C.**

Pedem aos seus collegas, commerciantes de molhados, que nada entreguem a carregadores da rua, por sua conta, sem que estes apresentem pedido assignado pela firma.

**Ao commercio**

Os abaixo assignados participam ao commercio em geral que, nesta data, constituiram uma sociedade industrial e mercantil em successão a extinta firma de Antunes Alves e C. a qual a parte comendatario o antigo chefe da casa, cidadão Manoel de Araujo Antunes e como intercessor o seu antigo empregado Roberto Catha-theat, para o mesmo ramo de industria e commercio, na mesma casa á rua Trajano n. 5, sob a razão social de:

**MARTINS, ALVES E C.**

Capital do Estado de Santa Catharina, em 1.º de janeiro de 1895:—**RICARDO MARTINS BARBOSA, DOMINGO JOSÉ ALVES.**

**Ao commercio**

Francisco Fiorenzano participa ao commercio desta praça e fóra della, que comprou aos srs. Braz e José Faraco, a sua officina de funileiro e caldeireirosita á rua João Pinheiro n. 5, livre e desembaraçada de qualquer compromisso.

Florianopolis, 30 de janeiro de 1895.

**Ao Commercio**

Campos & Oliveira, estabelecidos á rua de João Pinto, n. 7 A. fazem publico que dissolvendam, em 31 de dezembro proximo passado, a sociedade que girava sob aquella firma, retirando-se o socio Francisco Campos da Silva embebido de seu capital e lucros e completamente desonerado com a praça, ficando a cargo do socio João Baptista da Costa e Oliveira, todo o activo e passivo da extinta firma.

Florianopolis, 16 de janeiro de 1895.—*João B. da Costa e Oliveira—Francisco Campos da Silva.*

**ADVOCADO**

O capitão Pedro José Leite Junior, tem seu escriptorio de advocacia na cidade de S. José, deste Estado, epode ser procurado nesta capital no cartorio do tabelião Campos Junior.

**Ao commercio**

Eu abaixo assignado declaro que nada devo n'esta praça nem fóra della, e quem se julgar meu credor apresente suas contas legitimadas no prazo de 20 dias a contar d'esta data, na rua Tiradentes, n. 34, das 4 horas até ás 6 horas da tarde.

Outrosim julgo que durante o tempo que negociarei nesta praça e fóra della não dei prejuizo a ellas.

Florianopolis, 31 de janeiro de 1895.—*Miguel Antonio Frangulias.*

**ZARA editor e pó de arroz usado na VAP THYROLINA RAULIVEIRA**



**Joaquim Guilherme Pinheiro**

Philomeno Pompeu Pinheiro e suas filhas convidam a seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem os suffragios que fazem rezar pe o descanso eterno de seu fallecido marido e pae *Joaquim Guilherme Pinheiro*, na Igreja de S. Francisco, quarta-feira, 6.ºo corrente, ás 7 horas da manhã, pelo que se confessem summamente gratas.

**VIVEIRO**

Vende-se um grande viveiro com tres casacos de jacotinga e outros passaros de grande valor.

Para tratar na Praia de Fóra, com o cidadão Oliveiro Vieira de Souza.

**Empreza Esperanza Maritima**

**O PAQUETE**

**INDUSTRIAL**

E' esperado do norte a 10 do corrente, recebe passageiros e carga para a Laguna.

Florianopolis, 4 de fevereiro de 1895.—O agente, *Francisco Haenschke.*

**Companhia Lloyd Brasileiro**

**O PAQUETE**

**COMMANDANTE ALVIM**

Segue directamente para o Rio de Janeiro, quinta-feira, 7 do corrente ao 12 dia.

Carga, encomendas e mais informações, com os agentes.—*Rodolpho Sohn e C.*

**Movei**

Vende-se 2 excellentes pianos de cauda, do accredited fabricante *Plauar*, 2 mobílias de sala, sendo uma de magno; lavatorios com pedra marmore, guarda vestido, commodas, bidet, toilette com espelho, camas para casal, ditas para solteiro e para crianças, mesa para jantar, dita elastica, ditas menores com gavetas, lavatorios de ferro e de madeira, mesas para costureira, machinas, espelhos, escarradeiras, lampões, vasos, tapete, quadros, e muitos outros moveis que se vendem por preço commodos.

Para tratar no armazem da Republica, com *Visco da Gama.*

**PRECISA-S**

de vendedores para folha.

**Lampadas belgas**

Vidro

chegaram para o ar *João Romão de*

**Ossó**

Compra-se ossos para se bem.

**Rua Altino Corr**

# Para liquidar

A charutaria do Hespanha offerece ao commercio e ao publico a seguinte lista de preços:  
 Fumos desfiados desde 25 até 100000 o kilo  
 " picados " 15 " 50000  
 Palhas " 15 " 25000 o milheiro  
 Cigarros de papel finos a 25000  
 " de " grosso a 30000  
 " de " caipira a 30000  
 Charutos feitos a mão, superiores a 15000 o cento  
 Fumos em pacotes, pelo custo  
 " " corda, idem

7 Rua da Republica 7  
**SÓ A DINHEIRO**

# Armarinho, Modas e Perfumarias

Completo e variado sortimento de armarinho e modas acaba de chegar para casa de

**OSCAR LIMA**

10 A - RUA ALTINO CORREIA 10 - A

A saber:  
 Espartilhos francezes, fazenda especial, com atacadores.  
 Ditos para meninas.  
 Camisas, punhos e collarinhos legitimos portu-guezes.  
 Variado sortimento de gravatas  
 Chapéus de sol de seda para homens e senhoras.  
 Cintos de couro para senhoras, ultima moda.  
 Suspensorios para homens e meninos.  
 Chapéus de sol, á phantasia para senhoras.  
 Leques de diversas qualidades  
 Completo sortimento de guarnições para peitos e punhos.  
 Bonecas grandes de biscuit.  
 Camisas de meia com cordão, fazenda nova.  
 Rendas de seda de todas as cores.  
 Meias pretas para homens, senhoras e crianças.  
 Ditas de cores para homens, senhoras e crianças.  
 Fronhas de crivo grandes e pequenas.  
 Completo sortimento deperfumarias de Roger, de Gallet, Houbigant, Pinaud, entre as quaes destacam-se: O verdadeiro Morkary, Victoria, Jones, Misteriosa e muitissimas outras.

## Para noivas

Damacê branco e de cores.  
 Grinaldas de flor de laranja.  
 Cortinados de crochet.  
 Véos de filó de seda bordados.  
 Leños de cambraia de cores bordados.  
 Alpaca branca lavrada  
 Finalmente muitos outros artigos de armarinho e fazendas que se vendem por preços commodos, porém á vista.

10 A - RUA ALTINO CORREIA 10 - A

Oscar Lima

# REPUBLICA

Precisa-se de bons vendeadores para esta folha.

# REMEDIOS QUE CURAM

Sem dieta nem modificações de costume

ESPECIFICOS PREPARADOS PELO PHARMACUTICO

**EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA**

RIO DE JANEIRO

Auctorisados por decreto nacional e departamento de Hygiene da Republica Argentina

Laureados com medalhas de ouro de 1ª classe no Brazil, Paris, Antwerp, Rio de Prata e Berlin  
 Salsa, Caroba e Manacé (de purativo vegetal).—Cura todas as molestias da pelle, darthros, eczema, boubas, empingens, lepra, escrophulas (rheumatis-mo) agudas ou chronicas e todas as affecções de origem syphilitica, por mais rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento, usado sem dieta alguma e exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não contém mercurio e nem nenhum dos compostos.

Pilulas purgativas de Volamina.—Contem as prisões de ventre, são depurativas, reguladoras, das crises mensaes e das defecações irregulares sem produzir a menor colica.

Elixir carminativo de Imberibina.—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões, promove as defecações dificeis ou irregulares, combate a enxaqueca, flatulencia, prisões de ventre e colicas nervosas.

Vinho de Ananaz ferruginoso e quinado.—Debella as chloro-anemias, a depoeimi saint-tropical, pobreza de sangue e opilações, reconstitue os hydro-pico e beri-bericos, infiltrações do rosto e pés, combate effizicamente a crophulisi de, a leucorrhéa e a mais profunda anemia.

Xarope peitoral de Anacira e Mutamba.—Produz os mais beneficos resultados na cura das molestias das vias respiratorias, catarrho pulmonar, bronchites agudas ou chronicas, hemoptyses, laryngite, bronchorrhéa, asthma in-curriente e tosse nocturna pertinaz.

Vinho de Jurubela simples ferruginoso em vinho de Caju.—Elicazes nas inflamações de ligado e baco, hepaticas, esplenites agudas ou chroni-cas, devidas ás febres intermitentes e perniciosas.

Vinho de Cacaú lactophosphato de cal quinado-peptono.—Sempre que o organismo reclamar restaurador energico, como na anemia, chlorose, lim-phatismo, escrophulas, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de gran-de vantagem o emprego desdo medicamento.

Pilulas anti-periódicas ou anti-febris.—Estas pilulas, compostas com os principios activos e extractivos da melhor Quina, Paroira e Jalorandy, reune mistres principaes agentes therapeuticos para o tratamento radical das febres ontermitentes, remittentes e perniciosas.—Licores de ananaz, baunilha, laranja selecta, tangerina, perego, caju e outras fructas.

A todos estes preparados e outros do mesmo autor acompanham bullas, onde são indicados o modo de usar, dietas e attestações de curas realisadas em condições dificeis.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

José Christovão de Oliveira  
**PHARMACIA POPULAR**  
 PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 5

**BANCO UNIAO DE S. PAULO**  
**CAIXA FILIAL**  
 4 Rua Trajano 4

As taxas de juros em vigor, nesta caixa, são as seguintes:

C/c. de movimento, com retiradas livres . . . . 5%  
 Por dinheiro a premio, por letras a praso, nunca menor de 12 mezes . . . . . 7%  
 Descontos, taxas convencionaes.  
 Realisa emprestimos por letras e em c/c garantida sob caução de titulos e hypothecas garantidas.

Sacca sobre as seguintes praças:

RIO DE JANEIRO	PARANÁ
SÃO PAULO	PERNAMBUCO
SANTOS	RIO-GRANDE
CAMPINAS	PELOTAS
SOROCABA	PORTO-ALEGRE

Expediente: Das 10 ás 3 horas.

O agente,  
 João Candido Goulart.

# Hotel Ypiranga

**CAFÈ E BILHAR**

Jogo de bolas e banhos

O proprietario d'este estabelecimento, pela longa pratica, offerece aos seus freguezes e senhores viandantes, bons commodos, boa meza, vinhos, etc.

Tudo com promptidão e acio

Commodos gratis aos pobres viajantes. Tem cocheira e ptreiro para carros e animaes

**EM JOINVILLE**

Perto do porto, annexo á Estação Telegraphica á rua d'Agua.

FALLA-SE ALLEMÃO

ESTADO DE SANTA CATHARINA  
 João Antonio Corrêa Maia

**FABRICA DE CONSERVAS ALIMENTARES**

DE  
**A. Vieira & C.ª**  
 EM

FLORIANOPOLIS SANTA CATHARINA

CAMARÕES em conserva—Systema americano—em mollo etc.

Toda a sorte de pescados, em latas ou barris, salmoura ou seccoos.

FRUTAS em calda, goiabada, marmellada, systema de Lisboa, toda sorte de conservas, etc.

Com depositarios em

RIO, S. PAULO, SANTOS, CAMPINAS  
 PARANAGUA, PORTO-ALEGRE  
 ETC.

# Atenção!

A casa de fazendas e armarinhos de José Aziz  
 A' RUA ALTINO CORRÊA, N. 26

(Em frente a Alfandega)

Antiga casa do Coelho

Participa ao publico que vende em sua casa todos os generos por preços baratissimos, como sejam: casemiras finas, diagonaes pretos e de cores, casinotas, brim branco e de cores, castores para calças, merinos de cores para vestidos, chitas finas modernas, silmetas de cores muito finas, meias para homens, senhoras e crianças, colarinhos e punhos modernos para homens, perfumarias especies, lindo sortimento, de camisas de linho e algodão brancos e de cores para homens, muito modernos, chales de lá para senhoras; e muitos outros artigos concernentes ao seu negocio de fazendas e armarinhos.  
 Tambem vende o mesmo estabelecimento por desejo retirar-se para Europa.

**A ANTIGA CASA DO COELHO**

APROVEITEM AS BOAS PECHINÇAS

**LUVAS DE SEDA**  
 PARA SENHORAS  
**OSCAR LIMA**  
 RUA ALTINO CORREIA N. 40 A

Todas as medidas remolho e Federal  
 Catherinense como o unico medicamento  
 contra Tercos e Syphiliticos

**ARROZ**

Vende-se sacco a 12\$00  
 15 kilos (arroba) a 3\$500,  
 em casa de Manoel José  
 quim Madeira.  
 Largo d'Alfandega.

# osses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLÚ E GUACO

# COMPOSICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua efficacia

**RAULINO HORN & OLIVEIRA**  
 UNICOS FABRICANTES

MUTILADO

**DEPURATIVO DE SANGUE**  
 ELIXIR DE VELAME E QUACO  
 (Sem Mercúrio)  
 COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA  
 VITROS INCOMUNICAVEIS  
 EFFICAZ NOS  
 SYPHILITICOS, SYPHILITICAS  
 ULCERAS, ESCORRIMENTOS OU  
 FLORES BRANCAS, CANGRIS  
 GUMMOSAS, BOBOS  
 DARTHROS, OSTEODISTROPHIAS DE  
 PELLE, UNHAES E OUTRAS  
 COLICIAS DE CARACTE  
**SYPHILITICO**  
 A venda em todas as Pharmacias  
 e Droguarias